



CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

## EDITAL

### **TRABALHOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL AO LONGO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

Bruno Miguel de Moura Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com posteriores alterações, torna público que:

Em cumprimento do disposto do n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro como medida preventiva na redução do número de incêndios florestais – venho informar que o Município de Mondim de Basto vai promover as ações de gestão de combustível ao longo da rede viária municipal (Ponte de Ólo), na União de freguesias de Campanhó e Paradança, identificada na cartografia anexa ao presente edital, que integra a rede secundária de gestão de combustível.

Estes trabalhos constam da limpeza do mato e abate de árvores, numa faixa de largura não inferior a 10 metros. Caso seja necessário realizar a desramação de árvores, a mesma feita até 50% da sua altura quando estas tenham até 8 metros; em árvores de altura superior a 8 metros a desramação será feita até 4 metros acima do solo. O material lenhoso resultante do abate das árvores será deixado no local e os proprietários deverão proceder à sua remoção no prazo máximo de 10 dias úteis. Findo este prazo o Município procederá à recolha deste material.

Mondim de Basto, 08 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



(Bruno Miguel de Moura Ferreira)

MAPA SÍNTESSE DO PROGRAMA DE  
AÇÃO REDE FGC DA RVF\_2024  
U.F.C.P

LEGENDA:

**FGC\_MUNICIPIO\_2024**  
**PONTE DE ÓLIO**

FONTE:  
CAOP 2017.0 (2017), DIREÇÃO-GERAL  
DO TERRITÓRIO 2018.  
CARTOGRAFIA VETORIAL, MUNICÍPIO  
DE MONDIM DE BASTO, 2020

SISTEMA DE REFERÊNCIA E DATUM: PT-  
TM06/ETRS89  
PROJEÇÃO CARTOGRAFICA: TRANSVERSA  
DE MERCATOR

ESCALA: 5000

0    1    2 km

DATA DE ELABORAÇÃO: janeiro 2024

